

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2021.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 310
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2022

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22jul20, resolve:

TORNAR PÚBLICO que foi postado sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato n 21.398/21, que convoca candidato com Processo Judicial nº (5008/092-86.2021.8.13.0686) para a 2ª fase - TCF ao concurso CFSd BM 2022.

ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 27/12/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40082365** e o código CRC **C4BE5EF5**.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO Nº 21.398/2021 - DSE
CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS
BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2022
CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - PROCESSO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22/07/2020, e considerando o Edital 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG 154, de 04ago21, página 31, resolve:

I - SUSPENDER a eliminação prevista no anexo "A" do Ato nº 21.109/2021, publicado por meio do Aviso 308 na data de 21/12, referente a eliminação do candidato Ruan Moreira Sousa.

II - CONVOCAR o candidato relacionado abaixo, para realização do Teste de Capacitação Física - TCF da 2ª fase, conforme item 9 do Edital nº 11/2021.

Data	Candidato	Horário	Local
10/01/2022- Seg	Ruan Moreira Sousa	07h30min	Pista de atletismo da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais - APM, situada à rua Diábase, n. 320, bairro Prado, Belo Horizonte/MG

a) o candidato convocado somente será submetidos ao TCF, mediante prévia entrega, **no dia do teste**, da Avaliação Clínica (AC) com parecer APTO, emitido por médico competente, com até 30 (trinta) dias de antecedência à data do Teste, conforme Anexo "IV".

b) o documento original deverá ser entregue por meio físico, sem rasuras, constando, de forma legível, dentre as demais informações, o nome e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico.

c) portar documento de identidade oficial, em atenção ao previsto no item n. 14 do Edital n. 11/2021.

III - RECOMENDAR ao candidato convocado:

a) chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos ao local determinado;

b) atentar para todas as disposições do Edital n. 11/2021, em especial aquelas contidas no item n. 09 do mesmo;

c) estar em boas condições fisiológicas e utilizando trajes adequados para a atividade física.

IV- ESCLARECER que:

a) não será franqueado o acesso de acompanhantes nos locais de prova no interior da Academia de Polícia Militar - APM e não haverá disponibilidade de estacionamento;

b) a comissão aplicadora não se responsabilizará pela guarda de objetos pessoais levados para as provas;

c) aos Bombeiros Militares ou militares de outras Instituições não será exigido o uso de fardamento;

d) o candidato deverá usar máscara para realizar e acessar os locais de prova;

e) todos os candidatos devem ter ciência do conteúdo do arquivo "**Orientações para o preenchimento do anexo IV - Modelo Referencial de Avaliação Clínica**", publicado no site <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos> .

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 27/12/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40082545** e o código CRC **88C018E4**.